

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sítiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIAS.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO A CP002-2023.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



DECRETO Nº 412, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Torna decreto sem efeito e, dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 408, nomeando o Sr. **RAFAEL JOSÉ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Escolar**, publicado no Diário Oficial do Município na edição do dia 05 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, em 06 de março de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
Prefeito Municipal



PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



PORTARIA Nº 135, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Concede licença maternidade e, dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSANGELA DE CARVALHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 595, licença maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 28/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 06 de março de 2024

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



PORTARIA Nº 136, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Concede licença maternidade e, dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DOS REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1249, licença maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 04/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRIO DIAS, em 06 de março de 2024


PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



PORTARIA Nº 137, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Concede licença maternidade e, dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, Sra. **RAYANE MIRELLE ALVES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 9231, licença maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 09/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 06 de março de 2024


PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO A CP002-2023



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005-2024 SRP**, Processo Administrativo nº **002-2024**, objeto: **a futura e eventual contratação de empresa para confecção de kit de uniformes escolares destinado a atender os alunos e professores da rede pública municipal de ensino de Sátiro Dias, Bahia.**

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA (53078258000177)** com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 765.797,27 (setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 71 alínea IV, da Lei nº 14.133/21;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a Ata Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; **III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Sátiro Dias - Bahia, 01 de março de 2024.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal